Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 164/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **possa estudar a possibilidade de alargar a Avenida Pedro Augusto Rangel em toda extensão onde foi construída a ciclovia central.**

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que, a via poderá ficar no limite em termos de largura quando um veículo cruza com outro estacionado, em especial de grande porte, como ônibus e caminhões, o alargamento poderá solucionar este limitante, levando em consideração que a calçada dos estabelecimentos comerciais e próprios municipais dão condições para tal melhoria.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 25 de abril de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 25 de abril de 2.023

CIRINEU BARBOSA
Vereador